



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 054

EDITAL N 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

PREGO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREOS N 035/16, PROCESSO N 101/16, OBJETIVANDO A AQUISIAO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SADE.

O Senhor **JOS ANTONIO YOUSSEF ABOUD**, Prefeito do Municpio de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, torna pblico que se acha aberta, nesta unidade, licitao na modalidade **PREGO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREO**, e o regime de execuo “**PREO UNITRIO**”, objetivando o Registro de Preos dos bens relacionados no Anexo I, que ser regida pela Lei Federal n 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente no seu art. 11, Decreto Municipal n 2.369 de 19 de maro de 2012, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposies da Lei Federal n 8.666, de 23 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicveis  espcie.

DAS DISPOSIES PRELIMINARES

Os interessados tero acesso ao presente Edital onde podero conhecer e examinar seu contedo, nos dias teis, no horrio das 12h00min s 17h00min, no prdio da Administrao onde se encontra afixado,  Rua Washington Luiz, n 188, ou se preferir pelo site www.guara.sp.gov.br. Os interessados podero tambm retirar cpia impressa do mesmo na sala da Diretoria da Diviso Administrativa, no mesmo local, atravs do recolhimento de R\$ 7,50(sete reais e cinquenta centavos), at o ltimo dia til antes da data prevista para o encerramento do prazo para entrega dos envelopes. As empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte esto isentas deste recolhimento, de acordo com o art. 47 da Lei Complementar Municipal n 111, de 20/12/2013.

As propostas devero obedecer s especificaes deste instrumento convocatrio e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitao sero recebidos na sesso pblica de processamento do Prego, no endereo abaixo mencionado, aps o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sesso de processamento do prego ser realizada no Pao Municipal, sito a Rua Washington Luiz, n 146, centro, iniciando-se no dia **05/12/2016, (segunda-feira), s 14h00min**, e ser conduzida pelo Pregoeiro com o auxlio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epgrafe.

I – DO OBJETO

1 – A presente licitao tem por objeto o Registro de Preos dos bens relacionados no Anexo I, observadas as especificaes ali estabelecidas, visando  aquisio de materiais hospitalares para a Secretaria de Sade e Departamentos, a fim de atender as necessidades dos municpes, para compra parcelada, conforme necessidades.



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 055

EDITAL Nº 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

II – DA PARTICIPAÇÃO

1 – Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

III – DO CREDENCIAMENTO

1 – O credenciamento será realizado no início da sessão do processamento da licitação, no local e data indicados nas Disposições Preliminares. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

1.1 – Anexo II - Minuta da Declaração de Requisitos da Habilitação;

1.2 – Anexo IV - Minuta de Credenciamento;

1.3 – No credenciamento, deverão ser obedecidos os seguintes procedimentos:

a) tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), o instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de Procurador, o instrumento público de procuração ou de instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes a este certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa e documento de identidade na forma estipulada na alínea “c”;

c) o Representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

d) o licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

1.4 – Os documentos relacionados no item III não precisarão constar no Envelope nº 02 “Documentos”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento.

1.5 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 056

EDITAL N 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

IV – DA FORMA DE APRESENTAO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS

1 – A proposta e os documentos para habilitao devero ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassveis, contendo em sua parte externa, alm do nome da proponente, os seguintes dizeres:

 Prefeitura Municipal de Guar
**Prego Presencial para
Registro de Preos n 035/16**
Entrega: 05/12/2016 s 14h00min
“ENVELOPE N 01 – PROPOSTA”

 Prefeitura Municipal de Guar
**Prego Presencial para
Registro de Preos n 035/16**
Entrega: 05/12/2016 s 14h00min
“ENVELOPE N 02 – DOCUMENTOS”

V – DO CONTEDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 – No Envelope n 01 **“PROPOSTA”**, dever conter:

1.1 – A proposta dever ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em lngua portuguesa, salvo quanto s expresses tcnicas de uso corrente, em umanica via datilografada ou digitada, com suas pginas numeradas seqencialmente, sem rasuras, emendas, borres ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procurao, na qual devero constar as seguintes especificaes:

- a) nome, endereo, CNPJ e inscrio estadual;
- b) nmero do Prego Presencial e do Processo;
- c) descrio dos produtos especificando item, quantidade, unidade, embalagem, marca, preo unitrio e total de cada item, conforme Anexo I deste edital;
- d) prazo de validade da proposta (60 dias);
- e) prazo mximo de atendimento das requisisies (24 horas).
- f) perodo de vigncia do fornecimento (item IX – subitem 1);
- g) condies de pagamento (item XIII – subitem 1);

1.2 – As especificaes do objeto descritas na proposta devero ser fiis ao(s) produto(s)/equipamentos(s), servio(s) cotado(s) pelo licitante, e no  simples cpia do descritivo apresentado no Anexo I deste Edital.

2 – Declarao em papel timbrado da empresa assinada pelo seu representante legal, de que, caso seja vencedora, compromete-se a atender a todas as condies estabelecidas no Edital e em seus anexos.

3 – Na elaborao da Proposta o proponente considerar ainda:

- a) No ser admitida cotao inferior  quantidade prevista neste Edital;
- b) O preo ofertado permanecer fixo e irrealizvel;
- c) Caso a empresa deixe de constar em sua proposta o seu prazo de validade, condio de pagamento e prazo de entrega ficar entendida a aceitao das condies constantes do Edital, considerando-se deste modo a classificao da proposta.



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 057

EDITAL Nº 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

4 – A fim de facilitar os trabalhos da Comissão, solicitamos aos licitantes que preencham o arquivo “proposta.xml”, disponível no site www.guara.sp.gov.br, link “Licitações”, devendo o mesmo ser entregue impresso, datado e assinado, como também, gravado em um CD (Compact Disk) ou Pen Drive, com arquivo gerado em extensão.ret e colocado dentro do envelope “Proposta”. Para o preenchimento desse arquivo, utilize o aplicativo “COTACAO.EXE”, que está disponível no site www.fiorilli.com.br/cotacao.exe.

4.1 – Os licitantes que atenderem a solicitação do subitem anterior ficarão dispensados do cumprimento do item 1.

VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS" PARA HABILITAÇÃO

1 – Os documentos relacionados no art. 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93:

I – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

II – cédula de identidade;

III – registro comercial, no caso de empresa individual;

IV – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

V – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

VI – prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

VII – prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VIII – prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IX – prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

X – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

XI – comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

XII – balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

XIII – certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 058

EDITAL Nº 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

2 – Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

3 – Os interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Guará, na correspondente especialidade, poderão apresentar o respectivo comprovante de registro cadastral, acompanhado dos documentos que já estejam com os respectivos prazos de validade vencidos, na data de apresentação das propostas. O Certificado de Registro Cadastral substituirá os documentos referidos no subitem 1.

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

4.1 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.2 – Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original (o que não recomendamos, pois serão retidos e juntados ao processo), por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, com exceção daqueles emitidos via Internet.

4.3 – A qualquer momento do horário de expediente o servidor do setor competente autenticará as cópias solicitadas, segundo as fórmulas legais, não realizando esse procedimento, entretanto, durante a realização da sessão de licitação.

4.4 – a) As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem por postergar a comprovação da regularidade fiscal para momento posterior à habilitação, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, poderá apresentar declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, nos termos do modelo do Anexo III deste Edital, e deverão apresentar no envelope de habilitação (envelope 2) todos os documentos referentes à regularidade fiscal; todavia, apresentada a declaração mencionada acima, eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, e da habilitação, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06, e do item 04.1.4 deste edital;

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, assim considerado o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

c) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 059

EDITAL Nº 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

VII – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 – No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 10(dez) minutos.

2 – Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

3 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 – No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

5 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de Maior Preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de **2,0% (dois por cento)**, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

7 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 060

EDITAL Nº 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

8 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 – Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

12 – A verificação via internet de algum documento será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.1 – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 – Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

16 – Em seguida, abrirá os envelopes nº 02 das licitantes que aceitaram e decidirá sobre as respectivas habilitações. As habilitadas serão incluídas na ata de registro de preços, observada a ordem de classificação, a que alude o subitem 8 supra.

VIII – DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO REGISTRO DOS PREÇOS.

1 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 061

EDITAL N 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

- 4 – O recurso ter efeito suspensivo e o seu acolhimento importar a invalidao dos atos insuscetveis de aproveitamento.
- 5 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologar o procedimento e determinar a convocao dos beneficirios para a assinatura da Ata de Registro de Preos.
- 6 – A Ata de Registro de Preos ser formalizada, com observncia das disposies do Decreto Municipal n 2.369 de 19 de maro de 2012 e ser subscrita pela autoridade que assinou/rubricou o edital.
- 7 – A licitante que convocada para assinar a ata deixar de faz-lo no prazo fixado, dela ser excluda.
- 8 – Colhidas as assinaturas, o rgo Gerenciador providenciar a imediata publicao da ata e, se for o caso, do ato que promover a excluso de que trata o subitem anterior.

IX – DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO

- 1 – O prazo de validade do registro de preos ser de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicao da respectiva Ata.
- 2 – O cancelamento do registro de preos ocorrer nas hipteses e condies estabelecidas no artigo 17 do Decreto Municipal n 2.369 de 19 de maro de 2012.

X – DAS CONTRATAES

- 1 – Os fornecedores de bens includos na Ata de Registro de Preos estaro obrigados a celebrar os contratos que podero advir, nas condies estabelecidas no ato convocatrio, nos respectivos anexos e na prpria Ata.
- 2 – A existncia de preos registrados no obriga a Administrao a firmar as contrataes que deles podero advir, ficando-lhe facultada a utilizao de outros meios, respeitada a legislao relativa s licitaes, sendo assegurada ao beneficirio do registro a preferncia de contratao em igualdade de condies.
- 3 – Quando da necessidade de contratao, as Secretarias participantes, por intermdio do gestor do contrato por ele indicado, consultar o rgo Gerenciador para obter a indicao do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preos registrados.
- 4 – Com as informaes do rgo Gerenciador o gestor convocar o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.
- 5 – Para instruir a formalizao dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem dever providenciar e encaminhar ao rgo contratante, no prazo de 5 (cinco) dias teis a partir da data da convocao, certides negativas de dbitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Servio (FGTS) e certides negativas de tributos e contribuies federais, expedidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, sob pena de a contratao no se concretizar.
- 6 – Se as certides anteriormente apresentadas para habilitao ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficar dispensado da apresentao das mesmas.



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 062

EDITAL N 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

7 – O fornecedor do bem dever no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convoco, comparecer ao rgo contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

XI – DOS PRAZOS, DAS CONDIOES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

1 – O objeto desta licitao dever ser entregue em parcelas conforme requisicoes emitidas de acordo com a necessidade da Administrao, conforme as necessidades da Administrao e mediante requisicoes.

2 – A entrega do objeto desta licitao dever ser feita no Almoxarifado Municipal, na Rua Bernardino de Campos, s/n, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdencirios decorrentes do fornecimento.

XII – DAS CONDIOES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 – O objeto da presente licitao ser recebido parceladamente durante a vigncia da Ata do Registro de Preos, no local e endereo indicados no subitem 2 do item XI anterior.

2 – Por ocasio da entrega, a Contratada dever colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o nmero do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurana Pblica, do servidor do Contratante responsvel pelo recebimento.

3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poder:

a) se disser respeito  especificao, rejeit-lo no todo ou em parte, determinando sua substituio ou rescindindo a contratao, sem prejuzo das penalidades cabveis;

a.1) na hiptese de substituio, a Contratada dever faz-la em conformidade com a indicao da Administrao, no prazo mximo de 05(cinco) dias, contados da notificao por escrito, mantidos o preo inicialmente contratado;

b) se disser respeito  diferena de quantidade ou de partes, determinar sua complementao ou rescindir a contratao, sem prejuzo das penalidades cabveis;

b.1) na hiptese de complementao, a Contratada dever faz-la em conformidade com a indicao do Contratante, no prazo mximo de 05(cinco) dias, contados da notificao por escrito, mantido o preo inicialmente contratado.

4 – O recebimento do objeto dar-se- definitivamente ao findar a vigncia da Ata do Registro de Preos, contado da data de entrega do(s) bem(ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificaoes contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsvel.

XIII – DA FORMA DE PAGAMENTO

1 – O pagamento ser efetuado em at 30(trinta) dias, contados da apresentao da nota fiscal/fatura no protocolo do rgo contratante.

2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreoes sero devolvidas  Contratada e seu vencimento ocorrer 05(cinco) dias aps a data de sua apresentao vlida.



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 063

EDITAL Nº 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

3 – O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4 – O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à Prefeitura multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

XIV – DO REAJUSTE

1 – De acordo com as Leis federais nºs 9.069/95 e 10.192/2001, não haverá reajuste de preço, salvo novo regramento legal.

2 – Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração do fornecimento, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, as partes admitem atualização de preços, com base em Planilhas de Custos que comprovem efetivamente as alterações, de acordo com a alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

3 – O interessado, ao requerer a recomposição de preços deverá neste instrumento descrever a ocorrência dos fatos extraordinários, justificados por meio de instrumentos que comprovem claramente a necessidade da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

4 – O modelo da Planilha de Custos que se refere o subitem anterior está disponibilizado no endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br.

XV – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 – O(s) licitante(s)/contratado(s) que praticar(em) quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o caso, ficará(ão) sujeito(s) às seguintes penalidades previstas no Decreto Municipal nº 1.450, de 15.02.2000, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:

I) Advertência;

II) Pela recusa na assinatura do contrato, de sua aceitação ou retirada do instrumento equivalente ou, ainda, pela inexecução do seu objeto, parcial ou totalmente, a Administração aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

III) O atraso injustificado do início do fornecimento sujeitará a contratada à multa de 0,1% ao dia sobre o valor ajustado.

IV) O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução, salvo razões de interesse público expostos no ato da autoridade competente para a contratação.

V) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guará - SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e

VI) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 064

EDITAL Nº 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

2 – As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

3 – As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

4 – Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

5 – Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 – O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.guara.sp.gov.br

3 – Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados nos mesmos meios os quais foram divulgados esta licitação.

4 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Setor de Licitações, Rua Washington Luiz, 188 – Guará - SP, após a publicação da Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após os quais serão inutilizados sem comunicação prévia.

5 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do artigo 113 do Estatuto Licitatório.

5.1 – Decairá o direito de impugnar os termos do edital de licitação o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes proposta e de habilitação, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.2 – A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01(um) dia útil.

5.3 – As impugnações serão recebidas no Protocolo Central da Prefeitura, protocoladas pelos interessados, uma vez que as mesmas receberão um número de registro de entrada de documentos, quando deverá ser recolhida taxa de protocolo.

5.4 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 065

EDITAL N 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

6 – Os casos omissos do presente Prego sero solucionados pelo rgo Gerenciador.

7 –  necessrio que os materiais possuam no mnimo a validade de 06(seis) meses de fabricao a contar da data de entrega.

8 – Integram o presente Edital:

ANEXO I	Especificaes dos Itens e quantidades;
ANEXO II	Minuta de Declarao de atendimento s exigncias de habilitao prvia (Especfica para Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP);
ANEXO III	Minuta de declarao de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do art. 3 da Lei Complementar n 123/06;
ANEXO IV	Minuta de Credenciamento;
ANEXO V	Minuta da Ata de Registro de Preos
ANEXO VI	Minuta do Contrato.

9 – Os preos registrados sero publicados no Dirio Oficial do Estado, trimestralmente.

10 – No ser exigida a prestao de garantia para as contrataes resultantes desta licitao.

11 – Os esclarecimentos relativos a esta licitao sero prestados nos dias de expediente, das 12h00min s 18h00min, no Servio de Licitaes, situado na Rua Washington Luiz, n 188, bairro centro, Cidade de Guar, Estado de So Paulo, CEP 14580-000, pelo telefone (16) 3831-9823 (Jaqueline) ou (16) 3831-9827 (Joo Palma), pelo fax (16) 3831-3033 ou pelo e-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

12 – Para dirimir quaisquer questes decorrentes da licitao, no resolvidas na esfera administrativa, ser competente o foro da Comarca de Guar, Estado de So Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 22 de novembro de 2016.

JOS ANTnio YOUSSEF ABOUD
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo

Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 066

EDITAL N 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Diviso Administrativa, data supra.

JOO AUGUSTO PALMA
Diretor da Diviso Administrativa



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 067

EDITAL N 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

ANEXO I

RELAO DOS MATERIAIS

1	ABAIXADOR DE LINGUA	Abaixador de lngua (esptula de madeira), descartvel, formato convencional liso, superfcie e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniformes em toda a sua extenso, medindo 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura e 0,5 mm de espessura. Pacote contendo 100 unidades. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	PCT	30,
2	ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VCUO	Adaptador para coleta de sangue  vcuo, modelo convencional, cor amarela. Embalagem com 250 unidades. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	PCT	1,
3	GUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE	gua destilada para autoclave. Embalagem 1.000 ml. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	FR	400,
4	GUA OXIGENADA 10 VOLUMES	gua oxigenada 10 %, soluo aquosa de perxido de hidrnio a 10%. Embalagem com 1.000 ml. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	FR	20,
5	AGULHA DESCARTVEL ESTRIL CALIBRE 13 X 0,45MM (26G 1/2)	Agulha descartvel estril, calibre 13 x 0,45 mm (26G1/2). Com as seguintes especificaes tcnicas: cnula siliconizada que desliza facilmente. Bisel trifacetado. Canho marrom para facilitar a identificao visual do calibre da agulha e que possua encaixa perfeito em seringas luer lock. Protetor plstico que garante a total proteo da agulha para melhor acoplamento  seringa. Embalada unitariamente. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	CX	120,
6	AGULHA DESCARTVEL ESTRIL CALIBRE 20 X 0,55MM (24G 3/4)	Agulha descartvel estril, calibre 20 x 0,55 mm (24G 3/4). Com as seguintes especificaes tcnicas: cnula siliconizada que desliza facilmente. Bisel trifacetado. Canho violeta para facilitar a identificao visual do calibre da agulha e que possua encaixa perfeito em seringas luer lock. Protetor plstico que garante a total proteo da agulha para melhor acoplamento  seringa. Embalada unitariamente. O produto	CX	60,



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 068

EDITAL Nº 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

		deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
7	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL CALIBRE 25 X 0,7 MM	Agulha descartável, estéril, calibre 25 x 0,7 mm, para coleta múltipla de sangue à vácuo. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 100 agulhas.	CX	10,
8	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL CALIBRE 25 X 0,7MM (22G 1)	Agulha descartável estéril, calibre 25 x 0,7 mm (22G 1). Com as seguintes especificações técnicas: cânula siliconizada que desliza facilmente. Bisel trifacetado. Canhão preto para facilitar a identificação visual do calibre da agulha e que possua encaixa perfeito em seringas luer lock. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para melhor acoplamento à seringa. Embalada unitariamente. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	100,
9	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL CALIBRE 25 X 0,8MM (21G 1)	Agulha descartável estéril, calibre 25 x 0,8 mm (21G 1). Com as seguintes especificações técnicas: cânula siliconizada que desliza facilmente. Bisel trifacetado. Canhão verde para facilitar a identificação visual do calibre da agulha e que possua encaixa perfeito em seringas luer lock. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para melhor acoplamento à seringa. Embalada unitariamente. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	60,
10	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL CALIBRE 30 X 0,7 MM (22G 1 1/4)	Agulha descartável estéril, calibre 30 x 0,7 mm (22G 1 1/4). Com as seguintes especificações técnicas: cânula siliconizada que desliza facilmente. Bisel trifacetado. Canhão verde para facilitar a identificação visual do calibre da agulha e que possua encaixa perfeito em seringas luer lock. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para melhor acoplamento à seringa. Embalada unitariamente. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	60,
11	AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA 4 MM X 0,23 MM (5/32 X 32 G)	Agulha para aplicação de insulina com caneta 4 mm x 0,23 mm (5/32 x 32G). Caixa com 100 agulhas.	CX	24,
12	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70%	Álcool etílico hidratado a 70%. Embalagem com 1.000 ml. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FR	1.000,



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 069

EDITAL N 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

13	ALCOOL GEL 1000 ML	lcool em gel para higienizao das mos. Embalagem contendo 1000 ml em frasco com vlvula. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	FR	144,
14	ALCOOL IODADO NA CONCENTRAO DE 1%	lcool iodado na concentrao de 1%. Embalagem com 1.000 ml. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	FR	10,
15	ALGODO HIDRFILO 500 GRAMAS	Algodo hidrfilo 500 gramas. Confeccionado com fibras 100% algodo. Macio e absorvente, para higienizao e antissepsia da pele, alm de outros usos hospitalares. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	PCT	100,
16	ALMOTOLIA PLSTICA MARROM 250 ML	Almotolia plstica marrom. Embalagem 250 ml. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	UN	10,
17	ALMOTOLIA PLSTICA TRANSPARENTE 250 ML	Almotolia plstica transparente. Embalagem 250 ml. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	UN	20,
18	ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,5M (ESTICADA)	Atadura de crepe 10 cm x 4,5 m (esticada). Confeccionadas com tecido 100% algodo cru, fios de alta toro, que confere alta resistncia, com densidade de 13 fios\cm. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	PCT	80,
19	ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,5M (ESTICADA)	Atadura de crepe 15 cm x 4,5 m (esticada). Confeccionadas com tecido 100% algodo cru, fios de alta toro, que confere alta resistncia, com densidade de 13 fios\cm. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	PCT	80,
20	ATADURA DE CREPE 20 CM X 4,5M (ESTICADA)	Atadura de crepe 20 cm x 4,5 m (esticada). Confeccionadas com tecido 100% algodo cru, fios de alta toro, que confere alta resistncia, com densidade de 13 fios\cm. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	PCT	100,
21	AUTO LANCETA 18G	Auto lanceta premium 18G para teste do pezinho espessura 18G formato bladeautomtica, acionamento por contato esterilizadas por radiao seguras no descarte. No permitem reutilizao. Caixa com 100 unidades. Atendem totalmente a NR 32. O produto	CX	24,



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 070

EDITAL N 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

		dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.		
22	AVENTAL IMPERMEVEL BRANCO HOSPITALAR	Avental impermevel branco hospitalar com mangas longas tamanho nico em tnt grn 30. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	UN	200,
23	BANDAGEM ANTISSEPTICA	Bandagem antissptica. Indicada para procedimentos de coleta de sangue e finalizao de exames laboratoriais. Em embalagem contendo 200 unidades. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	CX	6,
24	BANDEJA DE INOX RETANGULAR	Bandeja de inox retangular 22 cm x 17 cm x 1,5 cm. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	UN	10,
25	BOLA LARANJA 26 CM	Bola laranja 26cm para uso em fisioterapia fitness em exerccios fsicos como relaxamento e alongamento Usado em fisioterapia e fitness, para aplicao em exerccios fsicos como abdominais, extenso do joelho, rotao e relaxamento lombar e alongamento de adutores, entre outros. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	UN	5,
26	BOLA LISA 5,5 CM	Bolinha lisa de 5,5 cm para fisioterapia, fortalecimento das mos, preveno e tratamento de LER (Leso por Esforo Repetitivo). O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	UN	5,
27	CABO DE BISTURI	Cabo de bisturi, ao inox, AISO 420. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	UN	15,
28	CAIXA TRMICA CAPACIDADE 12 LITROS	Caixa trmica capacidade 12 litros de poliuretano com tampa encaixada e alas laterais livre de CFC e sem ala fixa superior. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	UN	3,
29	CAIXA TRMICA CAPACIDADE 20 LITROS	Caixa trmica capacidade 20 litros de poliuretano com tampa encaixada e alas laterais livre de CFC e sem ala fixa superior. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	UN	3,
30	CAIXA TRMICA CAPACIDADE 8 LITROS	Caixa trmica capacidade 8 litros de poliuretano com tampa encaixada e alas laterais livre de CFC e sem ala fixa superior. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	UN	3,
31	CNULA DE TRAQUESTOMIA N 2	Cnula de traqueostomia inox n 2- cnula para traqueostomia metlica, confeccionada em ao inoxidvel, contendo mandril, cnula interna e externa, resistente ao processo de esterilizao, com dados de	UN	1,



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 071

EDITAL N 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

		identificao e procedncia, na parte externa do material e local para fixao n 2.O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.		
32	CATETER PARA BOMBA DE INFUSO DE INSULINA	Cateter quick set paradig 6 mm/60cm. Caixa com 10 pacotes. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	CX	20,
33	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE	Coletor de material perfuro cortante descartvel para descarte de agulhas, lminas e outros materiais contaminados perfurantes e cortantes descartveis, volume 13 litros. Caixa com 10 unidades. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	CX	800,
34	COLETOR DE URINA DESCARTVEL TIPO SACO CPL	Coletor de urina descartvel tipo saco CPL com capacidade para 2.000 ml. Embalagem com 10 unidades. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	PCT	200,
35	COLETOR UNIVERSAL DESCARTVEL	Coletor universal descartvel, estril, com capacidade 80 ml, possui: vedo hermtica, boca larga rosquevel, com tampa vermelha.O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	UN	250,
36	COMPRESSA CIRRGICA	Compressa cirrgica. Confeccionada com fios 100% algodo em tecido qudruplo. Com laterais possuam costura que permita maior segurana e no solta fiapos. Com alta capacidade de reter Produto descartvel. Tamanho: 45 x 50 cm. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	PCT	30,
37	COMPRESSA DE GAZE HIDRFILA ESTRIL 13 FIOS/CM2	Compressa de gaze hidrfila estril, 13 fios/ cm2. Confeccionadas com fios 100% algodo em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimenso de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas. So alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes pticos, inodoras e inspidas. Esterilizadas por irradiao gama ou por xido de etileno. Tem como finalidade absorver lquidos ou secreoes, limpar e cobrir ferimentos e curativos em geral, nos quais a presena de micro-organismos ou qualquer tipo de impureza no  tolervel. Em embalagem com 10 unidades. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade. Trazer catlogo da marca cotada.	PCT	80.000,
38	EQUIPO GRAVITACIONAL PARA ADMINISTRAO DE NUTRIO ENTERAL	Equipo gravitacional para administrao de nutrio enteral, com controle de gotejamento. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo	UN	1.000,



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 072

EDITAL Nº 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

		identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
39	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO DIÂMETRO 22 A 28 CM	Esfigmomanômetro aneróide adulto. Com as seguintes especificações técnicas: braçadeira de diâmetro 22 a 28 cm, confeccionada em tecido antialérgico (Nylon), resistente e flexível, com fecho em velcro. Com manômetro de alta resistência dotado de blindagem protetora contra desregulagens em choques, certificado pelo INMETRO. "Pera" e válvula promovedora de perfeito controle do enchimento e esvaziamento de ar, garantindo uma leitura correta da pressão arterial. Aparelho com tecnologia Alemã. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e definição do prazo de garantia mínima de 12 meses a contar da data de aquisição.	UN	15,
40	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO DIÂMETRO 32 A 43 CM	Esfigmomanômetro aneróide adulto. Com as seguintes especificações técnicas: braçadeira de diâmetro 32 a 43 cm, confeccionada em tecido antialérgico (Nylon), resistente e flexível, com fecho em velcro. Com manômetro de alta resistência dotado de blindagem protetora contra desregulagens em choques, certificado pelo INMETRO. "Pera" e válvula promovedora de perfeito controle do enchimento e esvaziamento de ar, garantindo uma leitura correta da pressão arterial. Aparelho com tecnologia Alemã. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e definição do prazo de garantia mínima de 12 meses a contar da data de aquisição.	UN	15,
41	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M (COM CAPA)	Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 m (com capa). Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, sondas, drenos, cateteres, entre outros. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	50,
42	ESTESIÔMETRO	Kit para teste de sensibilidade, onde cada cor corresponde a uma graduação do teste. O Estesiômetro é um Kit de monofilamentos para teste de sensibilidade. Seu Kit é composto por um conjunto de 07 monofilamentos de nylon, de comprimentos iguais, cores e diâmetros diferentes, que exercem forças de 0,05g a 300g, quando aplicados sobre a pele. Monofilamentos: - Verde: 0,05g; - Azul: 0,2g; - Violeta: 2,0g; - Vermelho: 4,0g; - Laranja: 10,0g;	JG	2,



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 073

EDITAL N 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

		- Rosa: 300,0g. O Estesimetro tem a finalidade de avaliar e monitorar o grau de sensibilidade cutnea  percepo de foras aplicadas como estmulos aos nervos sensveis ao toque leve e  presso. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.		
43	ESTETOSCPIO DUOSONIC ADULTO	Estetoscpio duosonic adulto. Com as seguintes especificaes tcnicas: expressiva sensibilidade, nitidez acstica e durabilidade. Auscultador: elemento cientificamente projetado para obter uma captao precisa dos mnimos rudos cardacos, pulmonares, arteriais e fetais. Tubo Y: umanica pea (sem solda) em material extremamente flexvel, tecnicamente moldado para produzir um efeito condutor efetivo e amplificador do som captado. Conjunto biauricular: suporte biauricular metlico com ajustes de molas em ao, adequadamente leve e resistente. Olivas: Conjunto intercambivel (plstico e borracha) de formato anatmico, que proporciona confortvel ajuste e perfeita vedo. Cor: preto. Tamanho: adulto. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e definio do prazo de garantia mnima de 12 meses a contar da data de aquisio.	UN	6,
44	EXERCITADOR DE MOS E DEDOS AMARELA	Exercitador de mos e dedos. Construido em plstico de alta resistncia. Capaz de realizar as manobras para cada dedo individualmente ou de modo global. Cor amarela 1.5 lbs, resistncia 0,7 kg. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	UN	4,
45	EXERCITADOR DE MOS E DEDOS AZUL	Exercitador de mos e dedos. Construido em plstico de alta resistncia. Capaz de realizar as manobras para cada dedo individualmente ou de modo global. Cor Azul 7.0 lbs , resistncia 3,2 kg. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	UN	4,
46	EXERCITADOR DE MOS E DEDOS PRETO	Exercitador de mos e dedos. Construido em plstico de alta resistncia. Capaz de realizar as manobras para cada dedo individualmente ou de modo global. Cor Preto: 9.0 lbs, resistncia 4,1 kg. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	UN	4,
47	EXERCITADOR DE MOS E DEDOS VERDE	Exercitador de mos e dedos. Construido em plstico de alta resistncia. Capaz de realizar as manobras para cada dedo individualmente ou de modo global. Cor	UN	4,



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 074

EDITAL Nº 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

		Verde 5.0 lbs, resistência 2,3 kg. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante.		
48	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS VERMELHO	Exercitador de mãos e dedos. Construído em plástico de alta resistência. Capaz de realizar as manobras para cada dedo individualmente ou de modo global. Cor Vermelho 3.0 lbs , resistência 1,4 kg. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante.	UN	4,
49	FAIXA ELÁSTICA	Kit de faixas elásticas atóxicas, disponíveis em várias cores de acordo com as diferentes tensões. Possibilita vários tipos de exercícios, trabalhando toda a musculatura de seu corpo. Com 3 tensões gradativas, variando de super leve a extra forte. Tamanho aproximado de 1,5 m. Latex de alta qualidade, garantindo elasticidade uniforme em toda extensão da faixa. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante.	JG	3,
50	FILME ULTRASSOM 110 MM X 20 M	Filme ultrassom 110 mm x 20 m type normal upp110s a um sony : papel de impressão de alta qualidade, com 20 metros de comprimento, para uso em impressoras sony. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante.	UN	1.000,
51	FILTRO ULTRAFINOS DESCARTAVÉL	Filtro ultrafino descartável para BIPAP . O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante.	UN	20,
52	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 MM X 50M	Fita adesiva hospitalar 19 mm x 50 m. Confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látices de estireno butadieno. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam uma excelente adesividade, aceita bem, sem borrar, a escrita com lápis ou tinta, o que lhe confere inúmeras utilidades de uso. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	400,
53	FITA ADESIVA HOSPITALAR 48 MM X 50 M	Fita adesiva hospitalar 48 mm x 50 m. Confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látices de estireno butadieno. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam uma excelente adesividade, aceita bem, sem borrar, a escrita com lápis ou tinta, o que lhe confere inúmeras utilidades de uso. O produto deverá estar acondicionado em	UN	100,



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 075

EDITAL N 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

		embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.		
54	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M	Fita adesiva para autoclave, medidas 19 mm x 30 m. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	UN	200,
55	FITA HIPOALRGICA MICROPOROSA 5 CM X 10 M	Fita hipoalrgica microporosa 5 cm x 10 m. Confeccionada com substrato de no-tecido  base de fibras de viscose, resina acrlica e massa adesiva  base de poliacrilato hipoalergnico.  utilizada para fixao de curativos, ponto falso, proteo de cortes, etc. De finssima espessura e excelente fixao, no machuca a pele ao ser removida. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	UN	1.000,
56	FITA MTRICA 1,5 M	Fita mtrica para avaliao de medidas. Composio 95 polister / 5 fibra de vidro. Tamanho 1,50 m. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	UN	10,
57	FIXADOR CELULAR	Fixador celular, composto de lcool etlico extrafino (95%), carbowax (2,5%) e propolente, indicado para fixao de esfregaos celulares em lmina, deve ser aplicado sobre o esfregao logo aps a coleta, produto inofensivo a camada de oznio (no contm CFC). Em embalagem com 100 ml. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	FRS	50,
58	FRASCO PLSTICO PARA NUTRIO ENTERAL	Frasco plstico para nutrio enteral, com capacidade para 300 ml: Frasco-diet para dieta enteral, transparente, capacidade 300 ml, graduao nos dois lados a cada 50ml crescente e decrescente), atxico, ps- sui etiqueta adesiva para identificao completa do paciente, de uso nico, embalado individualmente em saco plstico, constando externamente os dados de identificao, procedncia, data de fabricao e validade, nr. do lote, registro no MS, identificao do fabricante e farmacutico responsvel. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	UN	1.200,
59	GARROTE	Garrote em borracha ltex de 30 cm para punoes. Garrote para punoes tipo free hand. Indicado para uso infantil e adulto, processo de auto-trava e regulagem de tenso para ser utilizado com apenas uma das mos, confeccionado em tecido elstico. O	UN	2,



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 076

EDITAL Nº 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

		produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante.		
60	GEL CONDUTOR AZUL	Gel condutor azul para ultrassom, tens, fes, correntes, eletrocardiograma Descrição: Polímero Carboxivinílico, Imidazolidil uréia, Metil parabeno, Corante, 2 amino, 2 metil, 1 propanol (AMP) e Água deionizada. pH = 6,5 a 7,0 (Neutro) Galão contendo 5 litros. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	GAL	27,
61	GEL LUBRIFICANTE HIDROSSOLÚVEL COM ANESTÉSICO	Gel lubrificante hidrossolúvel com anestésico. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	100,
62	GEL PARA ECG	Gel para ECG. Com as seguintes especificações técnicas: ph balanceado. Inodoro. Hidrossolúvel. Isento de Sal. Hipoalergênico. Com viscosidade adequada. Na cor azul. Embalagem com 300 gramas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FR	100,
63	GEL PARA USO COMO MEIO DE CONTATO	Gel para uso como meio de contato para transmissão ultra-sônica, ecográficos e dopplers. Com as seguintes especificações técnicas: não ataca o transdutor (ph neutro). Gel inofensivo à pele do paciente. Incolor. Inodoro. Não gorduroso. Viscosidade adequada. Embalagem com 300 ml. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRS	24,
64	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%	Hipoclorito de sódio 1%. Embalagem com 1.000 ml. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 6 meses.	FR	312,
65	INCENTIVADOR INSPIRATÓRIO PARA EXPANSÃO PULMONAR	O aparelho incentiva o usuário a realizar inspirações forçadas e profundas, o aparelho facilita a ventilação das áreas atelectásicas, ou potencialmente atelectásicas, impedindo a obstrução dos bronquíolos e distendendo os alvéolos pulmonares. Como a utilização do aparelho eleva 3 esferas contidas no aparelho. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante.	UN	3,
66	INCENTIVADOR PARA ELIMINAR SECREÇÕES	Incentivador para eliminar secreções uso na fisioterapia cardio respiratória. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante.	UN	10,



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 077

EDITAL Nº 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

67	INFRA VERMELHO DE MESA PARA FISIOTERAPIA	Infra vermelho de mesa para fisioterapia, termoterapia, fototerapia e lâmpada de infra vermelho - 110V O pedestal é montado sobre base de polietileno injetado de alto impacto medindo 56x56 cm, dotado de 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios. CARACTERÍSTICAS - Haste flexível, para melhor direcionamento do foco de luz - Refletor de alumínio anodizado, distribuição de energia de forma homogênea. - Altura Regulável - Montado em base de chapa de aço pintada. - Interruptor incorporado ao cabo de ligação INDICAÇÕES - Utilização da lâmpada infra vermelho - A lâmpada deve permanecer acesa um período máximo de 12 minutos, após esse tempo de utilização mantê-la desligada de 3 a 4 minutos antes de retornar o tratamento. DADOS TÉCNICOS Medida Base 56x56 cm Regulável ITENS INCLUSOS - 01 infra vermelho de pedestal sem dimmer para fisioterapia, termoterapia - 01 Lâmpada de Infra Vermelho - 110Volts - Potência 150w; - Frequência 60Hz O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e definição do prazo de garantia mínima de 12 meses a contar da data de aquisição.	UN	2,
68	KIT GINECOLÓGICO ESTÉRIL (PAPANICOLAOU) TAMANHO MÉDIO	Kit ginecológico estéril para coleta do exame citopatológico do colo uterino (Papanicolaou), tamanho Médio. Composto, no mínimo, por: 01 espéculo vaginal plástico descartável, 01 escova cervical, 01 espátula de Ayres em madeira, 01 lâmina de vidro. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KIT	2.000,
69	KIT GINECOLÓGICO ESTÉRIL (PAPANICOLAOU) TAMANHO PEQUENO	Kit ginecológico estéril para coleta do exame citopatológico do colo uterino (Papanicolaou), tamanho Pequeno. Composto, no mínimo, por: 01 espéculo vaginal plástico descartável, 01 escova cervical, 01 espátula de Ayres em madeira, 01 lâmina de vidro. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KIT	600,
70	KIT GINECOLÓGICO ESTÉRIL (PAPANICOLAOU), TAMANHO GRANDE	Kit ginecológico estéril para coleta do exame citopatológico do colo uterino (Papanicolaou), tamanho Grande. Composto, no mínimo, por: 01 espéculo vaginal plástico descartável, 01 escova cervical, 01 espátula de Ayres em madeira, 01 lâmina de vidro. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KIT	300,



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 078

EDITAL N 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

71	KIT PARA INALAO ADULTO	Kit para inalao adulto com mscara, cmara e mangueira: 1 extenso com conexo oxignio azul, 1 recipiente para medicamento, 1 mscara adulta, 1 mangueira compatvel com nebulizador medicate. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	KIT	100,
72	KIT PARA INALAO INFANTIL	Kit para inalao infantil com mscara, cmara e mangueira: 1 extenso com conexo oxignio azul, 1 recipiente para medicamento, 1 mscara adulta, 1 mangueira compatvel com nebulizador medicate. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	KIT	100,
73	LMINA DESCARTVEL PARA BISTURI N 15	Lmina descartvel para bisturi, n 15. Estril. Confeccionada em ao carbono. Embalagem com 100 unidades. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	CX	3,
74	LMINA DESCARTVEL PARA BISTURI N 20	Lmina descartvel para bisturi, n 20. Estril. Confeccionada em ao carbono. Embalagem com 100 unidades. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	CX	3,
75	LANCETA AGULHA METLICA	Lanceta, agulha metlica, com base de polmero plstico, desenvolvida para realizar a puno da polpa digital para obteno da amostra de sangue. Com fornecimento em regime de comodato de 250 lancetadores. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	UN	12.600,
76	LANTERNA MDICA	Lanterna clnica de alta performance, corpo de metal de alta resistncia, alimentao atravs de duas pilhas aaa. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	UN	6,
77	LOO OLEOSA A BASE DE CIDOS GRAXOS - AGE	Loo oleosa  base de cidos graxos essenciais - AGE, com vitaminas A e E. Indicado para revitalizar e manter o equilbrio hdrico da pele, melhorando a elasticidade. Rico em cido linoleco, que auxlia na preveno da formao de escaras. Composio: cido cprico, cido caprlico, cido caprico, cido lurico, cido linoleco, lecitina, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e alfa-tocoferol. Embalagem tipo frasco com capacidade para 100 ml. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	FRS	144,
78	LUVA CIRRGICA ESTRIL 7.0	Luva cirrgica, estril, tamanho 7.0 levemente talcada, hipoalergnica, estril, com bainha reforada, embaladas em "wallet" (porta-luvas) com indicao de mo direita e esquerda;	PAR	80,



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 079

EDITAL Nº 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

		embalagem em papel cirúrgico. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
79	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0	Luva cirúrgica, estéril, tamanho 8.0 levemente talcada, hipoalergênica, estéril, com bainha reforçada, embaladas em "wallet" (porta-luvas) com indicação de mão direita e esquerda; embalagem em papel cirúrgico. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PAR	85,
80	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.5	Luva cirúrgica, estéril, tamanho 8.5 levemente talcada, hipoalergênica, estéril, com bainha reforçada, embaladas em "wallet" (porta-luvas) com indicação de mão direita e esquerda; embalagem em papel cirúrgico. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PAR	35,
81	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO EXTRA PEQUENO	Luva descartável para procedimentos, tamanho Extra Pequeno, levemente talcadas, hipoalergênicas, ambidestras, indicadas para procedimentos que exijam sensibilidade ao toque, não estéril. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	20,
82	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE	Luva descartável para procedimentos, tamanho Grande, levemente talcadas, hipoalergênicas, ambidestras, indicadas para procedimentos que exijam sensibilidade ao toque, não estéril. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	120,
83	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO	Luva descartável para procedimentos, tamanho Médio, levemente talcadas, hipoalergênicas, ambidestras, indicadas para procedimentos que exijam sensibilidade ao toque, não estéril. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	600,
84	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO	Luva descartável para procedimentos, tamanho Pequeno, levemente talcadas, hipoalergênicas, ambidestras, indicadas para procedimentos que exijam sensibilidade ao toque, não estéril. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	250,
85	LUVAS DE BORRACHA CANO LONGO LÁTEX	Luvras de borracha cano longo látex nos tamanhos P, M e G. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante.	UN	150,



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 080

EDITAL N 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

86	MSCARA CIRRGICA DESCARTVEL	porosa, 100% polipropileno. Excelente distribuio e homogeneidade dos filamentos. Boa resistncia mecnica no libera fiapos. Hipoalrgico e Atxico. Metal galvanizado totalmente revestido com plstico. No tecido composto por grnulos de resina de polipropileno unidas por processo trmico. Baixa condutividade trmica e baixa flamabilidade. Material inerte e antissptico. Barreira contra passagem de microrganismos. Eficincia de Reteno Bacteriana (EFB) = 99,8%. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	CX	200,
87	MSCARA N95 (RESPIRADOR N95)	Mscara N95 (respirador N95): Filtro para Particulados: classe PFF-2 / N95 Eficincia mnima de filtrao de 95% BFE > 99% (Eficincia de Filtrao Bacteriolgica) Formato Concha. Resistente a fluidos Fabricado, testado e aprovado nos EUA pelo NIOSH, no Brasil, testado pela Fundacentro. Aprovado pelo Ministrio do Trabalho e Emprego - Certificado de Aprovao (CA): 7956 Registro no Ministrio da Sade: (ANVISA). O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	UN	100,
88	MASSAGEADOR CORPORAL	Massageador corporal Descrio: Melhora a circulao sangunea Massagem suave e confortvel Alivia dores musculares 2 Intensidades de massagem Infravermelho DADOS TCNICOS Freqncia 50-60Hz Potncia 8W O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e definio do prazo de garantia mnima de 12 meses a contar da data de aquisio.	UN	3,
89	CULOS DE PROTEO	culos de proteo transparente armao e visor confeccionado em policarbonato 100% com ngulo de viso de 180, utilizado para sobrepor culos graduados, culos de segurana com proteo lateral com seis orfcios de ventilao, formato anatmico, possui tratamento anti-risco e opo de lente anti-embasante. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	UN	50,
90	OTOSCPIO	Otoscpio com cinco espculo rigorosamente testado e analisado em laboratrio de controle de qualidade oferecendo respostas tcnico-cientficas adequadas ao seu projeto de utilizao. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	UN	20,
91	PAPEL LENOL EM BOBINA 50 CM X 50 CM	Papel lenol em bobina 50 cm x 50 cm. Embalado individualmente. O produto	BOB	200,



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 081

EDITAL Nº 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

		deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
92	PAPEL LENÇOL EM BOBINA 70 CM X 50 CM	Papel lençol em bobina 70 cm x 50 cm. Embalado individualmente. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	BOB	200,
93	PAPEL MILIMETRADO VERDE TERMOSENSÍVEL	Papel milimetrado verde termossensível para impressão em eletrocardiograma (papel reativo). Medidas 80 mm x 30 m. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante.	ROL	150,
94	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHA	Papel toalha branco interfolha, em papel NÃO RECICLADO. Tamanho 22,5 x 26 cm. Embalagem com 1.000 folhas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	50,
95	PASTA ELETROCONDUTORA	Pasta eletrocondutora desenvolvida com matérias-primas especiais de alta qualidade, possuindo alta aderência e condutividade, inodora e solúvel em água. Não resseca durante o exame permitindo a alta capacidade de registro por tempo prolongado. Opção na cor branca. Indicada para exames de EEG, MAPA, estudos prolongados de vídeo EEG, potenciais evocados, estudos de polisonografia etc. Embalagem com 1 Kg. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	POT	10,
96	PINÇA ANATÔMICA 10 CM	Pinça anatômica confeccionada em aço inox. Tamanho 10 cm. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante.	UN	15,
97	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO NORMAL	Pinça anatômica com dente de rato normal. Confeccionada em aço inox. Tamanho 10 cm. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante.	UN	15,
98	PINÇA HEMOSTÁTICA MODELO KELLY RETA	Pinça hemostática modelo Kelly reta. Confeccionada em aço inox. Tamanho 14 cm. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante.	UN	15,
99	PORTA AGULHA MÉDIO	Porta agulha mayo hegar 14 cm, aço inox, AISO 420. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante.	UN	20,
100	PRESERVATIVO MASCULINO	Preservativo masculino não lubrificado para aparelho de ultrassom. Caixa com 144 unidades. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	12,
101	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA	Régua antropométrica pediátrica. Fabricada em madeira marfim. Escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro. O	UN	5,



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 082

EDITAL N 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

		produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.		
102	RESERVATRIO PARA BOMBA DE INSULINA	Reservatrio para bomba de insulina paradigm. Caixa com 10 unidades. Reservatrio de 3 ml. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	CX	20,
103	ROLO PARA ESTERILIZAO DE PAPEL/PLSTICO 10 CM X 50 M	Rolo para esterilizao de papel/plstico, tamanho 10 cm x 50 m. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	BOB	36,
104	ROLO PARA ESTERILIZAO DE PAPEL/PLSTICO 15 CM X 50 M	Rolo para esterilizao de papel/plstico, tamanho 15 cm x 50 m. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	BOB	36,
105	ROLO PARA ESTERILIZAO DE PAPEL/PLSTICO 20 CM X 50 M	Rolo para esterilizao de papel/plstico, tamanho 20 cm x 50 m. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	BOB	36,
106	SABONETE LQUIDO 5000 ML	Sabonete lquido indicado para limpeza das mos, com umectantes e emolientes. Fragrncia neutra. Embalagem contendo 5.000 ml. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	GAL	72,
107	SACO BRANCO TIPO LEITOSO 100 L	Saco branco tipo leitoso para descarte de lixo infectado, com identificao impressa em uma de suas faces e capacidade para 100 litros. Embalagem com 100 unidades. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	PCT	250,
108	SACO BRANCO TIPO LEITOSO 60 L	Saco branco tipo leitoso para descarte de lixo infectado, com identificao impressa em uma de suas faces e capacidade para 60 litros. Embalagem com 100 unidades. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	PCT	200,
109	SERINGA 1 ML	Seringa feita em plstico atxico, esterilizada e embalada individualmente. Embalagem em papel ‘Grau Cirrgico’ que garante sua esterilizao e de fcil abertura. Possui bico especial tipo ‘slip’. Marcaoes (em riscas) so mais finas e bem impressas. mbolo com anel de reteno, evitando acidentes e perdas de substncias. Especificaoes Tcnicas: Seringa plstica, esterilizada por xido de etileno; Embaladas individualmente; Capacidade: 1 ml; Com agulha 13 x 0,45 mm. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	UN	3.600,



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 083

EDITAL N 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

110	SERINGA GRADUADA COM RISCAS 1 ML	Seringa graduada com riscas, estril, bico slip, sem agulha e anel de reteno do mbolo. Tamanho 01 ml. Confeccionadas em polipropileno para proporcionar maior transparncia. Siliconizao interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspirao e aplicao de medicamentos. Cilindro com anel de reteno que evita perda do medicamento durante a aspirao. Embalada individualmente. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	UN	360,
111	SERINGA GRADUADA COM RISCAS 10 ML	Seringa hipodrmica de segurana, estril, descartvel, de uso nico para uso geral em procedimentos teraputicos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituda por cilindro, mbolo e graduao at 10ml. O cilindro  dividido em corpo com siliconizao interna, bico tipo Luer-Lok, flange e dispositivo de segurana articulado pr acoplado ao corpo da seringa. O mbolo  dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduao  de 1ml nos traos longos e de 0,2ml nos traos curtos. Esterilizado a xido de etileno. Apresentar certificao regulamentada pelo Inmetro, conforme a portaria n 503 de 29/12/2011 - Embalada individualmente. A empresa vencedora dever dispor de profissional tcnico que possa ministrar treinamento, conforme determina Portaria 1748. Devero ser apresentadas amostras.	UN	60,
112	SERINGA GRADUADA COM RISCAS 20 ML	Seringa graduada com riscas, estril, bico Luer Lock (tipo rosca), sem agulha e anel de reteno do mbolo. Tamanho 20 ml. Confeccionadas em polipropileno para proporcionar maior transparncia. Siliconizao interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspirao e aplicao de medicamentos. Cilindro com anel de reteno que evita perda do medicamento durante a aspirao. Embalada individualmente. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	UN	20,
113	SERINGA GRADUADA COM RISCAS 3 ML	Seringa hipodrmica de segurana, estril, descartvel, de uso nico para uso geral em procedimentos teraputicos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituda por cilindro, mbolo e graduao at 3ml. O cilindro  dividido em corpo com siliconizao interna, bico tipo Luer-Lok, flange e dispositivo de segurana articulado pr acoplado ao corpo da seringa. O mbolo  dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduao  de 0,5ml nos	UN	360,



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 084

EDITAL N 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

		traos longos e de 0,1ml nos traos curtos. Esterilizado a oxido de etileno. Apresentar certificao regulamentada pelo Inmetro, conforme a portaria n 503 de 29/12/2011. Embalada individualmente. A empresa vencedora dever dispor de profissional tcnico que possa ministrar treinamento, conforme determina Portaria 1748. Devero ser apresentadas amostras .		
114	SERINGA GRADUADA COM RISCAS 5 ML	Seringa hipodrmica de segurana, estril, descartvel, de uso nico para uso geral em procedimentos teraputicos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituda por cilindro, mbolo e graduao at 5ml. O cilindro  dividido em corpo com silikonizao interna, bico tipo Luer-Lok, flange e dispositivo de segurana articulado pr acoplado ao corpo da seringa. O mbolo  dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduao  de 1ml nos traos longos e de 0,2ml nos traos curtos. Esterilizado a oxido de etileno. Apresentar certificao regulamentada pelo Inmetro, conforme a portaria n 503 de 29/12/2011 - Embalada individualmente. A empresa vencedora dever dispor de profissional tcnico que possa ministrar treinamento, conforme determina Portaria 1748. Devero ser apresentadas amostras.	UN	120,
115	SERINGA GRADUADA COM RISCAS 60 ML	Seringa graduada com riscas, estril, bico Luer Lock (tipo rosca), sem agulha e anel de reteno do mbolo. Tamanho 60 ml. Confeccionadas em polipropileno para proporcionar maior transparncia. Silikonizao interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspirao e aplicao de medicamentos. Cilindro com anel de reteno que evita perda do medicamento durante a aspirao. Embalada individualmente. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	UN	50,
116	SERINGA PARA INSULINA COM CAPACIDADE DE 100UI	Seringa estril de uso nico para insulina com capacidade de 100UI, com escala de graduao precisa e visvel de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 6mm de comprimento (15/64") por 0,25mm de dimetro (31G) sem espao residual. Embalada em pacotes com 10 seringas. Caixa com 100 seringas. Selo Inmetro. A empresa dever apresentar documento que comprove que investe em educao continuada em diabetes, fornecendo treinamento chancelado e material educativo para equipe tcnica e pacientes. Apresentar amostra.	CX	1.500,
117	SOLUO DEGERMANTE	Soluo degermante  base de digluconato de clorexidina 2%, indicado para assepsia e degermao das mos e antebraos da equipe cirrgica,	FRS	100,



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 085

EDITAL N 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

		ambulatria, laboratorial, preparo prcirrgico da pele de pacientes e em feridas de pequenas extenses. Frasco de 1 litro. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.		
118	SONDA DE ASPIRAO CURTA N 4	Sonda de aspirao curta n 4. Pacote com 50 unidades. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	PCT	100,
119	SONDA URETRAL DE ALIVIO N 12	Sonda uretral de alivio n 12, pacote com 50 unidades. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	PCT	2.472,
120	SONDA URETRAL EM POLIVINIL DE ALIVIO N 10	Sonda uretral em polivinil de alivio n 10 pacote com 50 unidades. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	PCT	1.224,
121	SORO FISIOLGICO ESTRIL 0,9% 250 ML	Soro fisiolgico 0,9%, estril, em frasco plstico com capacidade para 250 ml. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade de no mnimo 1 ano.	FRS	180,
122	SORO FISIOLGICO ESTRIL 0,9% 100 ML	Soro fisiolgico estril 0,9% em frasco de 100 ml. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade mnimo de 1 ano.	UN	300,
123	SORO FISIOLGICO ESTRIL 0,9% 500 ML	Soro fisiolgico estril 0,9% em frasco de 500 ml. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade de no mnimo 1 ano.	FR	120,
124	TERMMETRO CLNICO DIGITAL	Termmetro clnico digital : visor decimal; medio em C; a prova d'gua; indicador sonoro / alertas diferenciados para temperatura normal e febril; memoriza ltima temperatura; produto livre de bisphenoa ; Registro ANVISA e INMETRO. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	UN	18,
125	TERMMETRO DE MXIMA E MNIMA COM CABO EXTENSOR DE MERCRIO	Termmetro de mxima e mnima com cabo extensor de mercrio para caixa de vacina. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	UN	6,
126	TERMMETRO MXIMA E MNIMO MODELO TIPO CAPELA	Termmetro mximo e mnimo, modelo tipo capela, com boto central automtico para funo zeradora de memria. Confeccionado em Poliestireno. Escala -30 C+ 50 C. Dimenses 250 x 60 mm. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	UN	20,
127	TESOURA CIRRGICA RETA 15 CM	Tesoura cirrgica reta 15 cm. Confeccionada em ao inox. AISO 420. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	UN	15,



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 086

EDITAL Nº 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

128	TESTE PARA BETA-HCG	Teste qualitativo de aglutinação rápida; método imunocromatográfico em tiras, para Beta-HCG em soro ou urina com sensibilidade 10 UI/ ml; acondicionados em frascos herméticos com 50 tiras/ testes. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	60,
129	TUBO, TAMPAMARELA, 8,5 ML	Tubo gel com ativador de coágulo jateado na parede do tubo, que acelera o processo de coagulação, e gel separador para obtenção de soro com a mais alta qualidade, proporcionando melhor eficiência no processo de trabalho dentro do laboratório. Utilizado para análises de bioquímica (rotina e especiais), Sorologia, Imunologia, Marcadores Tumorais e Marcadores Cardíacos, Hormônios Específicos e Drogas Terapêuticas, 8,5 ml (16 x 100 mm), tampa amarela. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	1.000,
130	TUBO, TAMPACINZA, 4 ML	Tubo com Fluoreto de Sódio e EDTA para ser utilizado em provas glicêmicas e lactato em plasma, 4 ml (13 x 102 mm), tampa cinza. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	300,
131	TUBO, TAMPAROXAZ, 4 ML	Tubo com EDTA K2 jateado na parede interna do tubo, aprovado pelo FDA para serem utilizados em bancos de sangue, tampa roxa, 4 ml (13 x 102 mm). O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	1.500,
132	TUBO, TAMPAVERMELHA, 10 ML	Tubo seco, plástico, 10 ml (16 x 100 mm), tampa vermelha, para soro com ativador de coágulo jateado na parede do tubo que acelera o processo de coagulação. São utilizados para determinações em soro na Bioquímica e Sorologia. São também aprovados pelo FDA para imunohematologia: tipagem ABO, RH, pesquisa de anticorpos, fenotipagem eritrocitária e teste de antiglobulina direta (coombs direto). O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	3.000,
133	TUBO, TAMPAVERMELHA, 4 ML	Tubo seco, plástico, 4 ml (13 x 102 mm), tampa vermelha, para soro com ativador de coágulo jateado na parede do tubo que acelera o processo de coagulação. São utilizados para determinações em soro na Bioquímica e Sorologia. São também aprovados pelo FDA para imunohematologia: tipagem ABO, RH, pesquisa de anticorpos, fenotipagem eritrocitária e teste de antiglobulina direta (coombs direto). O produto deverá	UN	2.500,



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 087

EDITAL N 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

		estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.		
134	VASELINA LQUIDA 1.000 ML	Vaselina lquida. Embalagem com capacidade para 1.000 ml. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	FR	10,
135	VASELINA SLIDA 500 G	Vaselina slida. Embalagem com 500 gramas. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	POT	6,



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 088

EDITAL N 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

ANEXO II

**Minuta de declarao de atendimento s exigncias de habilitao prvia –
Especfica para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).**

DECLARAO DE REQUISITOS DA HABILITAO

Prego Presencial n: 035/16

Objeto: aquisio de materiais hospitalares para a Secretaria de Sade e Departamentos, a fim de atender as necessidades dos municpes.

A _____(nome da licitante)_____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob n _____, com sede  _____(endereço completo)_____, nos termos do artigo 4, VII, da Lei Federal n 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitao estabelecidos nas clusulas do edital em epgrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, que sero provados no momento oportuno, conforme estabelecidos pelo edital, nos termos do autorizado pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expresso da verdade, subscrevo-me.

[cidade], [dia] de [ms] de 2016.

(Assinatura do Representante Legal)



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 089

EDITAL N 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

ANEXO III

Minuta de declarao de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3 da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Prego Presencial n: 035/16

Objeto: aquisio de materiais hospitalares para a Secretaria de Sade e Departamentos, a fim de atender as necessidades dos municpes.

A _____ (nome da licitante) _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), CNPJ sob n _____, com sede  _____ (endereço completo) _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovao da regularidade fiscal para momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferncia no critrio de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006.
Sendo expresso da verdade, subscrevo-me.

[cidade], [dia] de [ms] de 2016.

(Assinatura do Representante Legal)



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 090

EDITAL N 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

ANEXO IV

CRENCIAMENTO ESPECFICO (MODELO)

Pelo presente, a empresa, situada no(a).....(endereço completo)....., CNPJ n, por seu(diretor ou scio com poderes de gerncia)....., outorga ao Sr., RG n, CPF n, amplos poderes para represent-la junto  Prefeitura Municipal de Guar, no **PREGO PRESENCIAL N 035/16, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 101/16**, para formular ofertas e lances, negociar preo, incluindo poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimaes, enfim, praticar todos os atos que julgar necessrio ao citado processo, podendo o credenciado receber intimaes no seguinte endereo:(Rua, nmero, complementos, bairro, cidade, unidade da federao, CEP).

[cidade], [dia] de [ms] de 2016.

(Nome e assinatura do subscritor, devidamente identificado)



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 091

EDITAL Nº 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/16

Aos dias do mês de de dois mil e dezesseis, autorizada pelo processo de **Pregão Presencial nº 035/16**, foi lavrada a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.794/06 e Processo n.º 101/16 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento **PREFEITURA e FORNECEDOR**:

1. Consideram-se registrados, para eventual fornecimento, de acordo com as necessidades da Administração e através de Requisições, os seguintes preços do **FORNECEDOR** _____, estabelecido à _____, nº _____, bairro _____, cidade de _____, Estado de _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO

2. Havendo interesse, a **PREFEITURA** convocará o **FORNECEDOR** para a assinatura do contrato de fornecimento ou retirar o instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital.

3. **Vigência da Ata**: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

4. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as rubricas orçamentárias descritas abaixo, e consignados no orçamento de 2016:

Despesa	Órgão	Econômica	Função
159	02.05.01	3.3.90.30.40	10
199	02.05.02	3.3.90.30.36	10

Sub-Função	Programa	Ação	Fontes	Cód. Aplicação
301	0113	2067	05	300040
302	0114	2068	05	300038

5. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 2.624/14, bem como pelo estabelecido nesta ata.



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 092

EDITAL N 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

6. Este registro de preos no obriga a **PREFEITURA** a firmar contrataes com o **FORNECEDOR**, ficando-lhe facultada a utilizao de outros meios, assegurada, nesta hipotese, a preferncia do beneficirio do registro em igualdade de condies.
7. O descumprimento do presente, assim como a inexecuo total ou parcial do contrato, sujeitar o **FORNECEDOR** s penalidades constantes do **EDITAL DE PREGO PRESENCIAL N 035/16** e legislao aplicvel.
8. O registro de preos poder ser suspenso ou cancelado no interesse da **PREFEITURA** e nas hipoteses do artigo 78 da Lei n 8.666/93, ou a pedido justificado do **FORNECEDOR**, nos termos do Decreto Municipal n 2.369 de 19 de maro de 2012.
9. O **FORNECEDOR** dever manter, enquanto vigorar o Registro de Preos e em compatibilidade com as obrigaes por ele assumidas, todas as condies de habilitao e qualificao exigidas no **PREGO PRESENCIAL N 035/16**.
10. As questes oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento sero dirimidas no Foro da Comarca de Guar – Estado de So Paulo.
11. Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo **Senhor JOS ANTONIO YOUSSEF ABOUD**, Prefeito do Municpio de Guar, Estado de So Paulo, representando a **PREFEITURA**, e pelo **Senhor** _____, portador da Cdula de Identidade RG n _____ e inscrito no CPF/MF sob n _____, representando o **FORNECEDOR**.

**JOS ANTONIO YOUSSEF
ABOUD**
Prefeito Municipal

.....
"FORNECEDOR"



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 093

EDITAL N 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N 000/00, DE 00 DE OUTUBRO DE 2016.

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIO DE MATERIAIS HOSPITALARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR E DE OUTRO A EMPRESA.....COMO ADIANTE SE DECLARA.

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento de produtos, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR**, neste ato representada pelo Sr. **JOS ANTNIO YOUSSEF ABOUD**, Prefeito do Municpio de Guar, Estado de So Paulo, aqui denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e do outro lado, a empresa, CNPJ(MF) 00.000.000/0001-00, IE n 000.000.000.000, estabelecida na cidade de,  Rua, n, bairro, aqui denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr., nacionalidade, Estado civil, Profisso, RG 0.000.000/SSP-SP, CPF 000.000.000-00, residente e domiciliado  Rua, n, bairro, CEP, da cidade de, Estado de, tem entre si justos e avenados o presente contrato mediante as clusulas e condies a seguir enumeradas, que aceitam e se comprometem a cumprir:

CLUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o fornecimento dos itens..... do Anexo I do edital 083/16, observadas as especificaes ali estabelecidas, visando a entrega imediata de materiais hospitalares para a Secretaria de Sade e Departamentos, a fim de atender as necessidades dos municpes.

CLUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO E OBRIGAES

1 – Compromete a Contratante:

a) realizar a entrega dos produtos, conforme requisitados, no prazo definido neste instrumento, de acordo com o anexo I do edital e da ata de registro de preos;

b) atender no prazo mximo de 24(vinte e quatro) horas as requises emitidas pela Contratante;

c) responsabilizar-se pela autenticidade, qualidade e fidelidade s especificaes dos produtos entregues, arcando por quaisquer danos de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar  Contratante;



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 094

EDITAL Nº 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016. **CONTRATO Nº 000/16 (Continuação)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A duração deste contrato será definida na época da contratação, de acordo com o precípuo atendimento às necessidades da Administração, no momento que lhe convier requisitar parte ou a totalidade de item ou itens, com prazo definido para entrega.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Os valores unitários são os constantes da Ata de Registro de Preços, sendo o valor global para o fornecimento de R\$ (.....).

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos produtos fornecidos serão feitos até 30 (trinta) dias da data da emissão da nota fiscal de entrega, mediante requisições.

O atraso na emissão da fatura pela contratada implica em igual atraso pela Prefeitura Municipal, no pagamento.

Os pagamentos serão efetuados através de cheque nominal em favor do licitante vencedor, a ser retirado na Tesouraria Municipal ou depositado em Conta Corrente do licitante.

CLÁUSULA SEXTA – DA CORREÇÃO MONETÁRIA

O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à Prefeitura multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

O(s) licitante(s)/contratado(s) que praticar(em) quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o caso, ficará(ão) sujeito(s) às seguintes penalidades previstas no Decreto Municipal nº 1.450, de 15.02.2000, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:

I) Advertência;
II) Pela recusa na assinatura do contrato, de sua aceitação ou retirada do instrumento equivalente ou, ainda, pela inexecução do seu objeto, parcial ou totalmente, a Administração aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

III) O atraso injustificado do início do fornecimento sujeitará a contratada à multa de 0,1% ao dia sobre o valor ajustado.

IV) O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução, salvo razões de interesse público expostos no ato da autoridade competente para a contratação.

V) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 095

EDITAL N 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016. **CONTRATO N 000/16 (Continuo)**

de Guar-SP, pelo prazo de at 05 (cinco) anos; e

VI) Declarao de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administrao Pblica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio ou at que seja promovida a reabilitao perante a prpria autoridade que aplicou a penalidade, que ser concedida sempre que o contratado ressarcir a Administrao pelos prejuzos resultantes e aps decorrido o prazo da sano aplicada com base no inciso anterior.

CLUSULA OITAVA – DOS RECURSOS

Os recursos oramentrios para atendimento das despesas decorrentes deste contrato esto previstos na classificao funcional programtica:

Despesa	rgo	Econmica	Funo
159	02.05.01	3.3.90.30.40	10
199	02.05.02	3.3.90.30.36	10

Sub-Funo	Programa	Ao	Fontes	Cd. Aplicao
301	0113	2067	05	300040
302	0114	2068	05	300038

CLUSULA NONA – DA LEGISLAO APLICVEL

O presente contrato ser regido pelas disposioes contidas no Edital n 083/16, pelos Decretos Municipais n 1.662, de 21 de maro de 2005, n 1.908, de 31 de julho de 2008 e n 2.369 de 19 de maro de 2012, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposioes das Leis federais n 10.520, de 17 de julho de 2002, e n 8.666, de 21 de junho de 1993, as do Cdigo de Defesa do Consumidor, e os casos omissos sero resolvidos pela Administrao, obedecendo a prevalncia do interesse pblico.

CLUSULA DCIMA – DA MANUTENO DA HABILITAO

O contratado se obriga a manter, durante toda a execuo do contrato, em compatibilidade com as obrigaoes por ele assumidas, todas as condioes de habilitao e qualificao exigidas na licitao.

CLUSULA DCIMA PRIMEIRA – DA RESCISO CONTRATUAL

A inexecuo total ou parcial deste contrato enseja a sua resciso, importando o reconhecimento dos direitos da Administrao Municipal, nos termos do art. 77 e 78 do Estatuto Federal Licitatrio, com as conseqncias contratuais previstas em Lei, ficando desde j eleito o Frum da Comarca de Guar, para dirimir quaisquer pendncias que do presente advirem.



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 096

EDITAL Nº 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016. **CONTRATO Nº 000/16 (Continuação)**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

As mercadorias objeto do presente contrato serão fornecidas sob o regime de preço unitário, conforme as necessidades da Administração e definitivamente no término do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE

De acordo com as Leis federais nºs 9.069/95 e 10.192/2001, não haverá reajuste de preço, salvo novo regramento legal.

Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração do fornecimento, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, as partes admitem recomposição de preços com base em Planilhas de Custos que comprovem efetivamente as alterações, de acordo com a alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

Este instrumento contratual está vinculado ao Edital nº 083/16, ao Pregão Presencial nº 035/16, ao Processo nº 101/16, e demais condições oferecidas em sua proposta.

E assim por se acharem justos e contratados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em

**JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF
ABBOUD**
Prefeito Municipal
“CONTRATANTE”

.....
.....
“CONTRATADA”